



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº	01
Proc. Nº	1409/2021

INDICAÇÃO Nº.

1286/2021



**“Dispõe sobre Pintura em grafite, no muro de arrimo, Avenida Antônio Furlan, neste Município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto a possibilidade de fazer uma pintura em grafite, no muro de arrimo, localizado na Avenida Antônio Furlan, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de julho de 2021.

**HELIO JUNIOR**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 03/07/2021
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, que para melhoraria da paisagem de nossa cidade e para valorizar nossos artistas de rua, fazer uma arte em grafite no muro de arrimo, localizado na Avenida Antonio Furlan. Pintura e ilustração de imagens em incentivo ao esporte. Há uma quantidade grande de artistas locais que buscam espaço para expressar e exibir a arte em desenho. O muro é de grande extensão e com bastante visibilidade as pinturas em grafite dariam oportunidade aos artistas anônimos e certamente contribuiriam para melhoria da paisagem urbana da Pista de Corrida do Rio Tietê.

O grafite é uma das principais formas de manifestação da arte urbana. Muito presente nas vias públicas, os desenhos são feitos à mão e cobrem muros, fachadas e paredes pelas cidades.

Diante do exposto solicito que essa indicação seja atendida para melhorar a beleza de nossa cidade e incentivar em forma de arte o esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-JUL-2021 14:36:00 2037 1/2

NR - . . . 6 6

